



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 5 / 2021 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 05 de Novembro de 2021

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Profa. Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Adriane Siqueira Silva, Ana Luiza Garcia Campos; Daniel Teixeira Silva, Fernanda Valle Versiani, João Pedro Guimarães Rocha, Mateus Silva do Nascimento, Pedro Ivo Ribeiro Diniz. Pauta. **1) Aprovação Ata da Reunião de 12/05/2021; 2) Discussão e deliberação sobre eventual designação dos professores visitantes; 3) Ad referendum das Portarias nºs. 08 e 11 de 2021; 4) Pedido do Prof. Pedro Ivo Diniz para a separação das áreas de Direito Internacional e Direito Tributário; 5) Informes Gerais.** Iniciada a sessão, a Profa. Ana Luiza pediu desculpa pela convocação do Conselho no período de férias de uma grande parcela dos professores, mas destacou a urgência da discussão do item 2 da pauta. A reunião prosseguiu dando início ao item **1) Aprovação Ata da Reunião de 12/05/2021.** Profa. Fernanda mencionou que gostaria de sugerir algumas alterações na ata, mas propôs que a aprovação fosse adiada para a próxima reunião do Conselho, tendo em vista que, dos presentes, apenas três integrantes haviam participado da reunião do dia 12/05/2021. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2) Discussão e deliberação sobre eventual designação dos professores visitantes.** Profa. Ana Luiza expôs os fatos atrelados à contratação dos dois professores visitantes. Em breves linhas, os concursos públicos ocorreram em 2019 (Edital PRGDP nº. 160/2019), mas foram suspensos em razão dos bloqueios orçamentários. Em abril de 2021, os resultados foram homologados e as bancas convocadas a apresentarem um parecer acerca da competência técnica dos candidatos aprovados. Tais pareceres tramitaram na Comissão de Vagas e foram aprovados pelo CEPE. Todavia, a aprovação foi referente apenas aos candidatos aprovados em primeiro lugar. Como o professor aprovado no concurso de Direito Privado declinou, foi necessário convocar o candidato aprovado em segundo lugar. Desse modo, a sua nomeação ainda carece de aprovação no âmbito da Comissão de Vagas e do CEPE. A contratação do candidato de Direito Público foi aprovada e não possui pendência, porém somente poderá ocorrer após o dia 08 de agosto de 2021. Diante desse cenário, a discussão versou sobre quais encargos seriam distribuídos aos professores visitantes, tendo em vista que: (i) a contratação do professor de Direito Privado está pendente de aprovação; e (ii) diante dos prazos, o acesso do professor de Direito Público ao Campus Virtual e ao SIG será tardio. A urgência da convocação da reunião do Conselho relaciona-se ao fato de a criação de disciplina ser permitida somente até o dia 20 de julho 2021. A proposta da Chefia consistiu: na manutenção das designações das disciplinas obrigatórias, eletivas e oficinas realizadas anteriormente; na criação de disciplinas eletivas apenas para o professor de Direito Público (relatou que havendo negativa em relação ao candidato aprovado em segundo lugar no concurso de Direito Privado, não seria possível cancelar a disciplina e os créditos seriam absorvidos pelo corpo docente atual); e na criação de um plano de trabalho para ambos os professores prevendo outras atividade como curso de extensão, atuação no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), realização de eventos, produções em parceria com os professores efetivos, etc., os quais devem ser pensados de forma coletiva e aprovados pelo Conselho Departamental. Apresentada a proposta, a Profa. Ana Luiza passou a palavra aos colegas para que pudessem se manifestar. Em relação à situação do professor de Direito Privado, Prof. Pedro sugeriu o compartilhamento de disciplinas entre os professores que compõem o corpo docente e os professores visitantes. Profa. Fernanda concordou com a sugestão do Prof. Pedro e sugeriu que esse compartilhamento ocorresse em relação às disciplinas de prática jurídica, de modo a facilitar a interação do professor visitante com o NPJ. Prof. Daniel relatou que não seria adequada essa escolha no momento, em razão do ensino remoto e as adaptações que foram necessárias para o prosseguimento das disciplinas. Prof. Pedro apontou como critérios para compartilhamento: afinidade e carga horária assumida pelos professores atuais. Pensando na afinidade, Profa. Fernanda propôs que essa distribuição ocorresse no âmbito do setor de Direito Civil e Empresarial e em relação à 4 créditos (duas obrigatórias ou uma obrigatória e duas eletivas). Foi aprovado, por **UNANIMIDADE**, que o setor terá autonomia para fazer o arranjo, mas que os professores que terão redução de carga horária em razão do compartilhamento da disciplina devem apresentar uma contrapartida ao Departamento (realização de *Workshop*, produção em parceria com o professor visitante, etc.). O plano de trabalho do professor visitante deverá incorporar essa contrapartida. Em relação à situação do professor de Direito Público, a Prof. Ana Luiza propôs o compartilhamento de uma disciplina obrigatória (prioritariamente, no setor de Direito Administrativo, Tributário, Ambiental e Internacional e, alternativamente, no setor de Teorias e Constituição) e criação de duas disciplinas eletivas. Prof. Pedro sugeriu redução no número de disciplinas eletivas, de modo que o professor também assuma 4 créditos e tenha disponibilidade para outros projetos, os quais também devem constar no plano de trabalho. Foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a proposta da Profa. Ana Luiza, com a alteração sugerida pelo Prof. Pedro. **3) Ad referendum das Portarias nºs. 08 e 11 de 2021.** Profa. Ana Luiza explicou o contexto das publicações *ad referendum* das portarias. Ressaltou que a colaboração esporádica do Prof. Leonardo não será remunerada; haverá contrapartida financeira somente em relação aos direitos autorais. Além disso, explicou que o fluxo atual para aprovação de colaboração esporádicas, remuneradas ou não, inclui aprovação do Conselho Departamental, da Congregação e da PRGDP. Aprovada, por **UNANIMIDADE**, o *ad referendum* da Portaria nº. 08/21. Passou-se a aprovação da Portaria nº. 11/21, que trata de colaboração esporádica da Profa. Stefania, em continuidade a colaboração já aprovada anteriormente no Conselho. A Profa. Fernanda comentou que é necessária a criação de um mecanismo para tornar possível a avaliação

dos requerimentos de forma global. Profa. Ana Luiza informou que já está em curso a elaboração de uma planilha com o controle de todas as solicitações de cooperação esporádicas no Departamento e que a Profa. Letícia, quando emitiu a portaria, avaliou que a situação da carga horária da Profa. Stefania estava em conformidade com os limites impostos pela Lei de Magistério Superior. Aprovada, por **UNANIMIDADE**, o *ad referendum* da Portaria nº. 11/21. Prof. Fernanda perguntou sobre a distinção entre participação esporádica e colaboração esporádica. Ana explicou a distinção destacando o caráter contínuo da colaboração e mencionou que a participação esporádica não remunerada (por exemplo: palestra) não carece de seguir o fluxo de aprovação seguido acima. **4) Pedido do Prof. Pedro Ivo Diniz para a separação das áreas de Direito Internacional e Direito Tributário.** Prof. Pedro explicou que o pedido visa facilitar as discussões em relação à distribuição de encargos e corrigir as distorções no setor. Profa. Fernanda perguntou se, com a separação, cada área irá oferta uma eletiva por período. Prof. Pedro afirmou que com a separação não há possibilidade de alternância e todos os professores terão, salvo exceção, 12 créditos. Aprovada, por **UNANIMIDADE**, a alteração da resolução que dispõe sobre as regras para designação de componentes curriculares no Departamento. **5) Informes Gerais.** Profa. Ana Luiza comentou que está em curso a elaboração do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e, em breve, serão iniciados os trabalhos para elaboração do Plano de Ação do Departamento. Em seguida, será necessário elaborar o Regimento Interno do Departamento. Profa. Ana Luiza também mencionou que haverá uma convocação no início de agosto para uma reunião de trabalhos para apresentação dos novos integrantes do corpo docente e para alinhamento das atividades do semestre. O discente João pediu a palavra para informar que seu mandato terminou e agradeceu pela oportunidade de participar das discussões. Prof. Ana Luiza, e demais presentes, agradeceram pelas atividades realizadas pelo aluno. Em seguida, a discente Adriane se apresentou; todos deram boas-vindas à nova representante do corpo discente. Profa. Fernanda lembrou que está sendo organizada a Semana de Recepção dos Calouros, a qual ocorrerá entre os dias 2 e 7 de agosto. João, por fim, questionou sobre a possibilidade de as aulas presenciais retornarem ao longo de 2021.1. Profa. Ana Luiza esclareceu que há essa possibilidade na norma (Resolução CEPE nº. 101/2021), o que foi reiterado pela Profa. Fernanda. Ambas ressaltaram, porém, que há previsão de retorno escalonado e nesse caso, as turmas de Direito seriam as últimas a retornarem. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às onze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Fernanda Valle Versiani, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 28/02/2022 20:03)
ADRIANE SIQUEIRA SILVA
Matrícula: 201810382

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 14:54)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 16:10)
DANIEL TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1221891

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:09)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:02)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
COORDENADOR
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 18:32)
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1815582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4cb57d7743**